

Número do Processo:	200800487570	48757-49.2008.8.09.0024
Data da Extratação :	30/07/2012	
Diário da Justiça :	1115	
Publicado em :	02/08/2012	
Circulado em :	01/08/2012	
Hora da Circulação :	00:00	
Folha No. :	143	
Numero de Folhas :	0	
Despacho :	PROTOCOLO Nº: 200800487570 D E C I S Ã O CONSIDERANDO A DECISã O DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR O PRESENTE FEITO. A PE RÍCIA DEVERÁ SER CUSTEADA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E CONFORME PROPOSTA DE INTENÇÃO FIRMADA ENTRE A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DAS SEGURADORAS NO ÂMBITO DO DPVAT E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (OFÍCIO CIRCULAR Nº 03 1/2009 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS). PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NOMEIO O DR. CÉSAR AUGUSTO BUENO SEGUND O , MÉDICO ATUANTE NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (CRM-GO Nº 13.774), ENCONTRADIÇO NO HOSPITAL SANTA MÔNICA E/OU PR ONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, O QUAL DEVERÁ SER INTIMAD O PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR CONCORDÂNCIA COM A NOMEAÇÃO, RESSALTANDO QUE O VALOR DOS HONORÁRIOS FICA, DESDE Jã, FIXADO EM R\$ 253,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). FEITO I SSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, D EPOSITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DO PERITO. AS PARTES DISPÕEM DO P RAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA FORMULAÇÃO DE QUESITOS E INDICAÇÃO D E ASSISTENTES TÉCNICOS. AGENDADO O DIA PARA INÍCIO DOS TRABALHOS, INTIMEM-SE AS PARTES. JUNTADO O LAUDO, OUÇAM-SE AS PARTES NO PRA ZO COMUM DE 5 (CINCO) DIAS. INTIMEM-SE E CUMPRAM- SE. APÓS, FAÇAM- ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO. CALDAS NOVAS, 18 DE JULHO DE 2012. ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA JUIZ SUBSTITUTO	

Principal Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Lig: